

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM AMBIENTE E
SAÚDE (PPGAS)

MESTRADO ACADÊMICO EM AMBIENTE E SAÚDE

Recomendado pela CAPES – Portaria nº 609, de 14/03/2019, D.O.U, em 18/03/2019.

EDITAL nº 047/2020

Aluno em Regime Especial

Líliá Aparecida Kanan, Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação, da Universidade do Planalto Catarinense - UNIPLAC, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital para o processo de seleção na categoria de **Aluno em Regime Especial** do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ambiente e Saúde – Mestrado Acadêmico, área Interdisciplinar, da UNIPLAC.

1. DAS VAGAS PARA ALUNO EM REGIME ESPECIAL

1.1. Serão disponibilizadas 30 vagas para aluno em Regime Especial, distribuídas nas 03 disciplinas do segundo semestre de 2020 do PPGAS:

- 1.1.1 Ambiente, Saúde e Bem-estar no Trabalho (10 vagas) – 2 créditos
- 1.1.2 Contaminação Ambiental (10 vagas) – 2 créditos
- 1.1.3 Tópicos especiais I: Neurobiologia da Obesidade (10 vagas) – 1 crédito

1.2. O interessado poderá inscrever e cursar todas as disciplinas no semestre 2020/2.

1.3. A oferta das disciplinas está condicionada a efetivação da matrícula de no mínimo seis (6) alunos regulares ou especiais por disciplina.

1.4. O aproveitamento das disciplinas cursadas em Regime Especial será de no máximo 08 créditos.

2. DO INVESTIMENTO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 O pagamento das disciplinas serão realizadas por meio de boleto bancário, sendo:

- disciplinas com dois (2) créditos: 06 parcelas de R\$ 618,00 (seiscentos e dezoito reais);
- disciplina com um (1) crédito: 06 parcelas de R\$ 309,00 (trezentos e nove reais).

2.2 O aluno que cursar disciplinas em Regime Especial, terá os valores financeiros pagos pelas disciplinas em que for aprovado deduzidas do valor total do curso quando ingressar como aluno regular no Programa de Pós-Graduação.

2.3 Será de responsabilidade do aluno, a solicitação formal junto à secretaria do Programa de Pós-Graduação a dedução dos valores pagos pelas disciplinas cursadas em Regime Especial.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições poderão ser efetuadas no período de 15 de julho de 2020 a 24 de julho de 2020.

3.2. Para inscrever-se, o candidato deverá preencher o formulário eletrônico na página da internet no endereço: <http://portal.uniplaclages.edu.br/corpore.net/Source/EduPS-ProcessoSeletivo/Public/EduPSPublicMain.aspx>

3.3. Pagar a taxa de inscrição, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme boleto de cobrança emitido pelo sistema.

3.4. A inscrição para aluno em regime especial deve ser realizada mediante apresentação dos documentos listados a seguir, pessoalmente, na Secretaria do Mestrado em Ambiente e Saúde.

4. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

Apresentar os documentos originais para autenticação das fotocópias na Secretaria do Mestrado, pessoalmente ou por procuração.

- a) Cédula de identidade (2 fotocópias).
- b) Cadastro de Pessoa Física – CPF (2 fotocópias).
- c) Certidão de nascimento ou casamento (2 fotocópias)
- d) Diploma de curso superior (2 fotocópias).
- e) *Curriculum Lattes* atualizado edocumentado (Plataforma *Lattes* do CNPq).
- f) Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição.
- g) Declaração de inexistência de débitos com a Fundação UNIPLAC (formulário próprio à disposição no Setor de Pós-Graduação), carimbado pela Tesouraria da UNIPLAC.
- h) Carta justificando o interesse no Mestrado em Ambiente e Saúde, a escolha da(s) disciplina(s), bem como, a temática que gostaria de pesquisar no futuro, caso se torne Aluno Regular (máximo uma página).

5. DO PROCESSO SELETIVO

Caso o número de inscritos ultrapassem o limite de vagas oferecidas, os alunos serão selecionados mediante análise de *Curriculum Lattes*.

6. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado final será publicado por meio de edital, disponível no endereço eletrônico www.uniplaclages.edu.br (Seção Publicações, menu Editais) e no mural na Secretaria de Pós-Graduação, a partir do dia 28 de julho de 2020.

7. DA MATRÍCULA

7.1. A matrícula será realizada entre os dias 29 a 31 de julho de 2020, das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30, na Secretaria do Mestrado em Ambiente e Saúde da UNIPLAC.

7.2. Para efetuar a matrícula, o candidato selecionado na categoria de aluno em Regime Especial deverá dispor do horário previsto para a disciplina.

8. DO INÍCIO DAS AULAS E DOS HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO

Quadro de horário e disciplinas ofertadas em Regime Especial:

Disciplina	CH	Professor	Dia	Horário	Datas das Aulas
Ambiente, Saúde e Bem-estar no Trabalho	30	Dra. Lilia Kanan (Responsável) Dra. Cristina K. Yamaguchi	Terça-feira 11 ^a a 20 ^a semana	18h30-21h30	29/09; 06/10; 13/10; 20/10; 27/10; 03/11; 10/11; 17/11; 24/11; 01/12
Contaminação Ambiental	30	Dra. Lenita Agostinetti (Responsável) Dra. Bruna Fernanda da Silva	Quarta-feira 1 ^a a 10 ^a semana	18h30-21h30	29/07; 05/08; 12/08; 19/08; 26/08; 02/09; 09/09; 16/09 (sendo 6h em saída de campo)
Tópicos especiais I: Neurobiologia da Obesidade	15	Dra. Vanessa Valgas	Sexta-feira	18h30-21h30	25/09; 02/10; 09/10; 16/10; 23/10

Obs: As alterações desse quadro (se houver) serão realizadas em acordo com os participantes.

9. CRONOGRAMA

Cronograma	Datas
Lançamento do Edital	15/07/2020
Início das inscrições	15/07/2020
Término das inscrições	24/07/2020
Prazo para entrega da documentação	24/07/2020
Homologação das Inscrições	A partir de 27/07/2020
Divulgação do Resultado	A partir de 28/07/2020
Matricula nas disciplinas	29/07 a 31/07/2020

Lages, 15 de julho de 2020.

Lilia Aparecida Kanan
Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação